

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio Portaria N° 933/2021, publicada no DIOPRIMA ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal N° 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal N° 8.112/90, INTIMA o senhor JUAREZ PAULO DOS SANTOS, Servidor Público, que encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer no dia 14 de janeiro de 2022, às 7h30min, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Secretaria de Promoção Social desta cidade, na Rua Londrina N° 422, Centro, portando os documentos pessoais, para receber os documentos relacionados ao PAD 013/2021, nesta. Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 07 de janeiro de 2022.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli. Presidente da Comissão

Sito na Rua Londrina, N° 422, Centro, fundos da Secretaria de Promoção Social Fone: (66) 3498-3333 ramal 259

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73b190b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar